



IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Sala 808, do prédio nº63, situado à Rua Dom Gerardo, e sua correspondente fração ideal de 0,0031 do respectivo terreno, na freguesia de Santa Rita, medindo 26,40m de frente, a direita em chanfro 4,80m, por 3,25m, a esquerda 19,40m, e nos fundos 27,00m, fazendo frente também para a Rua São Bento, confronta a direita com o nº55, da Rua Dom Gerardo, que tem fundos com a Rua São Bento nº24, de propriedade de Maria da Conceição Garcia Pereira Braga, a esquerda com o prédio s/nº da Rua Dom Gerardo, que tem o nº32, da Rua São Bento, e nº19, da Avenida Rio Branco, de propriedade de Manoel Pinto Marques, e nos fundos com a Rua São Bento.#####

PROPRIETÁRIOS: P. DA FONSECA E COMPANHIA, e ALBERTO DA CUNHA SOTTO MAIOR. a 1ª adquiriu por compra a MARIA DA CONCEIÇÃO DA CUNHA SOTTO MAIOR, e JOSÉ ANTONIO FERREIRA DA CUNHA SOTTO MAIOR, solteiros, maiores/ JOSÉ MANUEL CURADO SOTTO MAIOR, e s/m MARIA NATALIA CUSTÓDIO CAIANO SOTTO MAIOR, de acordo com a escritura de 31.10.1967, do 21º Ofício, LQ 748, fls.30v, registrada em 05.01.1968, no LQ 3-BV, fls.288, sob o nº 45799, e o prédio 28, por compra a JOAQUIM DA CUNHA SOTTO MAIOR, solteiro, maior, pela escritura de 04.09.1967, do 21º Ofício, LQ 743, fls.71, registrada em 16.10.1967, no LQ3-BV, fls.175, sob o nº 45.003; e o 2º adquiriu, o prédio 30, do ESPÓLIO DE JOAQUIM FELISBERTO DA CUNHA SOTTO MAIOR, pelo formal de partilha de 04.06.1974, do 1º Ofício do Juízo de Direito de Provedoria e Resíduos, registrada em 18.06.1934, no LQ3-XX, fls.117, sob o nº 7.386, fls. 117, do 1º Ofício de Imóveis, e sala já averbada em 16.03.1973, com "habite-se" concedido em 31.10.1972.#####

Av - 1 - M - 151.324 - PROMESSA DE VENDA:- Fração do terreno prometida a venda a JACOB CHOR, casado, pelas escrituras de 27.08.1968, do 6º Ofício, LQ 1990, fls.40, registrada em 19.12.1968, nos LQs 4P e 4Q, sob os nºs 11.599, e 11.638 fls. 274 e 264. Rio de Janeiro, RJ, 02 de março de 2.001.#####

O OFICIAL. 
RUBENS REGAL DE CASTRO
ESCREVENTE AUTORIZADO

Av - 2 - M - 151.324 - PROMESSA DE CESSÃO:- JACOB CHOR, e s/m MALVINA OLGA CHOR, prometeram ceder os seus direitos a compra da fração do terreno, a MISEL LEVENTOGLU, solteiro, maior, pela escritura de 15.07.1969, do 14º Ofício, LQ 1783, fls.91, averbada em 24.10.1969, a margem das inscrições nºs 11.599, e 11.638, fls.274, e 264, dos LQs 4P, e 4Q, e as fls.84, do LQ 81, nº 423. Rio de Janeiro, RJ, 02 de março de 2.001.#####

O OFICIAL. 
RUBENS REGAL DE CASTRO
ESCREVENTE AUTORIZADO

Av - 3 - M - 151.324 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:- Consta registrada, às fls.157 do LQ3-A, sob o nº 1626, em 17.01.2001, a Convenção de Condomínio do imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, RJ, 02 de março de 2.001.#####

O OFICIAL. 
RUBENS REGAL DE CASTRO
ESCREVENTE AUTORIZADO

R - 4 - M - 151324 - Imóveis PROMESSA DE CESSÃO: Pela escritura de 20.10.1972, do 9º Ofício de Notas desta cidade, Lº1645, fls.23/25v, e Ofício confirmatório, MISEL LEVENTOGLU, turco, comerciante, solteiro, maior, CPF/MF sob o nº 027.627.817, residente nesta cidade, prometeu ceder os seus direitos sobre o imóvel desta matrícula a LECEC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CGC 33.110.016/01. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes CR\$22.550,00. Valor atribuído como base de cálculo para cobrança de emolumentos: R\$96.914,22. (Prenotação nº547219 de 16/09/2011). Rio de Janeiro, RJ, 06/12/2011.*****

O OFICIAL **Katla Regina Dintz**
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

R - 5 - M - 151324 - PENHORA(DO DIREITO E AÇÃO): Pelo Termo de Penhora da 27ª Vara Cível desta cidade, expedido em 05.08.2011, assinado pela Juíza Drª Vania Mara Nascimento Gonçalves, extraído dos autos de Procedimento Sumário - Despesas Condominiais, processo nº0123459-22.2009.8.19.0001 (2009.001.124032-1), movida pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRO RIO em face de LECEC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, foi o direito e ação sobre o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$18.397,38. (Prenotação nº546054 de 31/08/2011). Rio de Janeiro, RJ, 06/12/2011.*****

O OFICIAL **Katla Regina Dintz**
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO ORIGINAL

Visualização de Matrícula em www.registroimoveis.org.br